**RESOLUÇÃO Nº 116/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 110, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM ROSA MÍSTICA LTDA. – CNPJ 07.587.882/0001-82.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 090/2020, exarado no Processo nº 0024311-2/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização para funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho ministrado pela Escola de Enfermagem Rosa Mística, localizada na cidade de Mamanguape–PB, mantida pela Escola de Enfermagem Rosa Mística Ltda. – CNPJ 07.587.882/0001-82.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**